



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Macaé, 20 de outubro de 2022**

**Ofício Digital Nº:** 21326/2022

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** RE: Indicação 1337/2022 Vereador Guto Garcia

*Em resposta ao documento nº: 16392/2022*

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste em resposta ao Ofício Digital nº 16392/2022 da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - Relações Legislativas, prestar esclarecimentos quanto à Indicação nº 1337/2022 do Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Conforme solicitação contida na Indicação supracitada, tendo em vista se tratar da criação de um documento destinado à unidades públicas da Serra (isso englobaria unidade de qualquer esfera do Governo), bem como empresas/entidades que trabalham com o turismo ecológico, sugerimos o encaminhamento à Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, órgão com o devido conhecimento técnico e competência para tratar sobre o tema.

Vale ressaltar que pela natureza do documento, uma cartilha com orientações sobre animais peçonhentos e plantas venenosas, seria interessante uma parceria com a NUPEM/UFRJ.

Nada mais a prover.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LEANDRA LOPES VIEIRA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**(Documento assinado eletronicamente)**